

DECRETO Nº 03/81

Dispõe sobre a atualização dos Quadros da Lei Municipal nº592 de 05 de junho de 1.981, da Reforma Administrativa e dá outras providências

EUCLIDES BENJAMIN BODANESE, Prefeito Municipal em Exercício, da Prefeitura Municipal de Quilombo, estado de Santa Catarina,

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 97 da Lei da Reforma Administrativa e a Lei Municipal, nº 592,

DECRETA:

Art 1º - Ficam atualizados os quadros do Pessoal do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei da Reforma Administrativa na forma dos anexos que fazem parte deste Decreto.

Art. 2º -Os Recursos para a execução deste Decreto são os constantes do Orçamento-Programa Anual Municipal.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de maio de ... 1.981, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Executivo
em 05 de junho de 81

Euclides Bodanese
Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra

Mário José Tedesco
Mário José Tedesco

Director da Administração